

Domínio pleno de um **Terreno Próprio**, designado por **GLEBA 20**, situada à Rua Guatemala, lado ímpar, distando 19,33m da Rua João Firmino da Silva, *desmembrada da Parte Restante, (integrante do desmembramento da Área Remanescente, originada do desmembramento do lote único, oriundo do remembramento dos lotes 01 a 26 da quadra 36)*, integrante do loteamento denominado "**Nova América**", no bairro de Nova Esperança, neste Município, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com a Gleba 37, ora desmembrada, com 8,00m, ao **Sul**, com a Rua Guatemala, com 8,00m, ao **Leste**, com a Gleba 19, ora desmembrada, com 25,00m, e ao **Oeste**, com a Gleba 21, ora desmembrada, com 25,00m.

Proprietários

RN INVEST INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Prudente de Moraes, nº 6030 - Loja 04, bairro Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.064.172/0001-08, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **Carlos Uertevan de Sousa Melo**, (CPF/MF nº 813.119.314-49 e C.I. nº 001.302.275-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Maxaranguape, nº 550, Aptº 2001 - Condomínio Residencial América, bairro Tirol, em Natal, Capital deste Estado.

Título Anterior

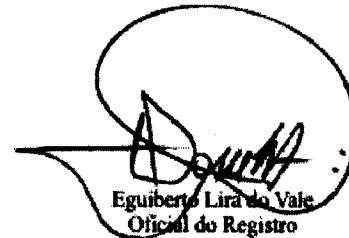
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **a)** inicialmente a Parte A, medindo 4.151,48m² de superfície, por **compra** feita a 1) **MAGNO ALEXANDRE DE MORAIS**, (CPF/MF nº 523.881.314-72 e C.I. nº 876.802-SSP/RN), brasileiro, empresário, filho de José Ferreira de Moraes e de Josefa Hermínio de Moraes, e sua esposa a Sra. **MARNI KELLY ROCHA CERQUEIRA COSTA DE MORAIS**, (CPF/MF nº 790.899.254-49 e C.I. nº 001.288.364-SSP/RN), brasileira, pedagoga, filha de José Ivani Cerqueira Costa e de Marta Rocha Cerqueira Costa, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Ayrton Senna, nº 880, Casa 55, Condomínio Bosque dos Pássaros, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; 2) **CARLOS UERTEVAN DE SOUSA MELO**, (CPF/MF nº 813.119.314-49 e C.I. nº 001.302.275-ITEP/RN), brasileiro, empresário, filho de Francisco Saturnino de Melo e de Matilde Jaci de Sousa, e sua esposa a Srª. **MÉRCIA ARAÚJO DA SILVA MELO**, (CPF/MF nº 969.430.924-72 e C.I. nº 001.484.949-ITEP/RN), brasileira, empresária, filha de Severino Medeiros da Silva e de Marcionila Araújo da Silva, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Maxaranguape, nº 550, Aptº. 2001, Condomínio Residencial América, no bairro de Tirol, em Natal, Capital deste Estado; e, 3) **PAULO SÉRGIO DE MORAIS**, (CPF/MF nº 423.560.914-91, C.I. nº 409290-M.Mar. e CNH nº 04024321296-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de José Ferreira de Moraes e de Josefa Hermínio de Moraes, residente e domiciliado à Rua Sachet, nº 325, no bairro da Ribeira, em Natal, Capital deste Estado, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 622, às fls. 120/123, datada de 21 de janeiro de 2011, devidamente registrada sob o nº **R.2-49.191**, em data de 30 de janeiro de 2011; **b)** posteriormente, foi lançada uma averbação sob o nº **Av.3-49.191**, em data de 02 de maio de 2011, para fazer constar as características corretas do terreno designado por Parte A, conforme documentação adiante mencionada; **c)** da Parte A, foi desmembrada 02 (duas) Glebas distintas, remanescendo uma área, designada de Parte Restante, nos termos da Certidão de Vistoria de Retificação de Limites e Desmembramento nº 006/2011 (Protocolo nº 168604 – Processo nº 666/11), datada de 14 de março de 2011; Plantas – Pranchas 01/03 a 03/03 (Processo nº 666/111 de 14 de março de 2011), todas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano desta Cidade; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00021036979605008320, datada de 15 de março de 2011, de responsabilidade da Sra. Jeane Evangelista Bezerra da Silva (Técnica em Edificações - CREA nº 2103697960), expedida pelo CREA/RN; e, Memorial Descritivo de Retificações de Limites e Desmembramento, datado de 14 de março de 2011, aprovado pelo Sr. Roberto Augusto da Motta Pires (Arquiteto/Assessor de Gestão do Plano Diretor - Mat. 7787 – CREA 210404101-5), através da Secretaria acima mencionada, nos termos do Pro-

Matrícula: 62649

Pág. 2

cesso nº 666/11, em data de 14 de março de 2011, averbada sob os nºs **Av.4- e Av.5-49.191**, também em data de 02 de maio de 2011; e, **d)** finalmente, o Terreno Próprio, designado por Parte Restante, medindo **3.751,48m²** de superfície, foi **desmembrado** em **18** (dezoito) **glebas**, designadas de **Glebas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39** (entre as quais a gleba objeto da presente matrícula), instruído pela **Certidão de Desmembramento nº 044/2012** (Protocolo nº 215203 - Processo nº 1789/12), datada de 28 de agosto de 2012, assinada pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo em Exercício), e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário); **Planta** (Processo nº 1789/12), datada de agosto de 2012, e aprovada em data de 16 de agosto de 2012, pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo em Exercício - Matrícula 2680), respectivamente expedida e aprovada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade de Parnamirim/RN - Coordenadoria de Urbanismo; **Memorial Descritivo - Desmembramento**, assinado pelo representante da proprietária, Sr. Carlos Uertevan de Souza Melo, e pela Sra. Jeane Evangelista Bezerra da Silva (Responsável Técnico - CREA 2103697960), datado de 17 de julho de 2012, aprovado em data de 16 de agosto de 2012, através do Processo nº 1789/12, pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Arquiteta - Matrícula 2680); e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00021036979605016120**, datada de 19 de julho de 2012, expedida pelo CREA/RN, referente à aprovação do projeto de desmembramento, de responsabilidade da Sra. Jeane Evangelista Bezerra da Silva (Responsável Técnico - CREA 2103697960), averbado sob os nºs **Av.7- e Av.8-49.191**, ambas em data de 21 de setembro de 2012; todos os atos lançados no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/09/2012



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

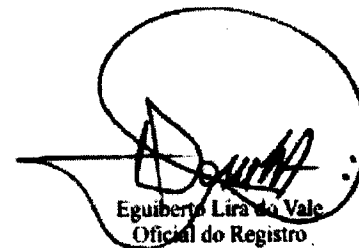
COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 665, às fls. 118/120, datada de 20 de fevereiro de 2013, a proprietária, RN INVEST INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Prudente de Moraes, nº 6030, Loja 04, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.064.172/0001-08, representada por seus sócios, o Sr. Carlos Uertevan de Sousa Melo, (CPF/MF nº 813.119.314-49 e C.I. nº 001.302.275-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Maxaranguape, nº 550, Aptº 2001, Condomínio Residencial América, no bairro Tirol, em Natal, Capital deste Estado; e o Sr. Magno Alexandre de Moraes, (CPF/MF nº 523.881.314-72 e C.I. nº 876.802-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna, nº 880, Casa 55, Condomínio Bosque dos Pássaros, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula **MARIZE SELMA ARAÚJO**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 913.618-SSP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 566.033.394-04, filha de Aurino Cosme de Araújo e de Josefa Ferreira de Araújo, residente e domiciliada à Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 1012, Apto 602, Condomínio Bello Tirol Residence, no bairro Tirol, em Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, não havendo condições. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 104804.12.2** (Inscrições nos IPTU nº. 1.2211.043.04.0338.0000.3), no valor total de R\$ 363,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD por cada lote), correspondente a **3% do valor total da**

Matrícula: 62649

Pág. 3

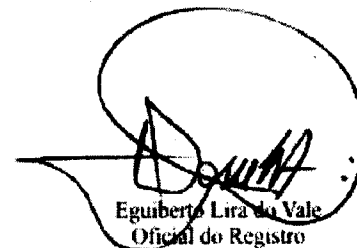
avaliação de R\$ 15.000,00 recolhido em data de 23/11/2012, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 22/02/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 2

CONSTRUÇÃO – A requerimento da proprietária, datado de 05 de agosto de 2013 (Prenotação nº 134.532), instruído pela Certidão de Características nº. 390/13 (Protocolo nº. 240990 – Processo nº. 1266/13), datada de 16 de julho de 2013; Alvará nº. 339/13 (Protocolo nº. 232258 – Processo nº. 542/13), datado de 29 de maio de 2013; Habite-se nº. 385/13 (Protocolo nº. 240990 – Processo nº. 1266/13), datado de 16 de julho de 2013; Planta - Prancha 01/01 (Processo nº. 542/13), aprovada em data de 10 de abril de 2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000662013-18001842, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 1º de agosto de 2013, válida até 28 de janeiro 2014, e confirmada pela internet em data de 05 de agosto de 2013; ART de Execução nº. 00021116778335010720, datada de 14 de março de 2013, expedida pelo CREA/RN e RRT de Projeto nº. 1059391, datada de 03 de abril de 2013, expedida pelo CAU, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2013 - **Doc. 460**, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº. 330**, situada à Rua Guatemala, lado ímpar, distando 19,33m da Rua João Firmino da Silva, no bairro Nova Esperança, neste município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado e telhas coloniais, laje plana exceto garagem, piso cerâmico, esquadrias nas janelas de vidro com alumínio e as demais em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para banheiros, cozinha e até 1,00m na parede da área de serviço; **contendo:** garagem, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, BWC e dois quartos sendo um suíte; com uma **área construída de 74,33m²**; edificada em terreno próprio, designado por **GLEBA 20, desmembrada da Parte Restante, (integrante do desmembramento da Área Remanescente, originada do desmembramento do lote único, oriundo do remembramento dos lotes 01 a 26 da quadra 36)**, integrante do loteamento denominado "**Nova América**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com a Gleba 37, ora desmembrada, com 8,00m, ao **Sul**, com a Rua Guatemala, lado ímpar, distando 19,33m da Rua João Firmino da Silva, com 8,00m, ao **Leste**, com a Gleba 19, ora desmembrada, com 25,00m, e ao **Oeste**, com a Gleba 21, ora desmembrada, com 25,00m.

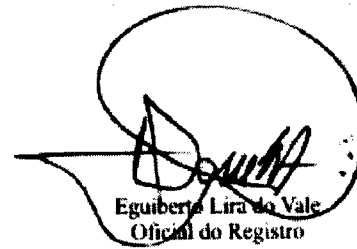
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/08/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão.

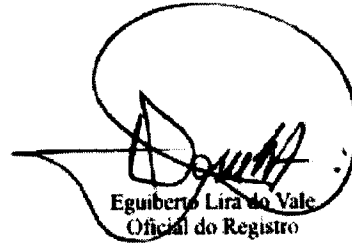
Matrícula: 62649

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/08/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4

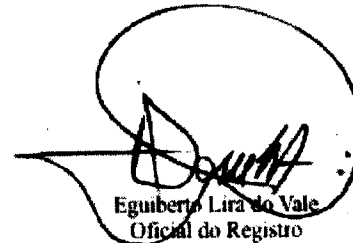
ART/RRT - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foram apresentadas a **ART do CREA/RN** e o **RRT do CAU**, acima mencionadas, referentes a edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/08/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial.

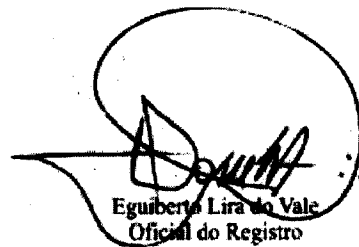
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/08/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 6

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 05 de fevereiro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011- Contrato nº 8.4444.0549150-7, a proprietária, Srª MARIZE SELMA ARAÚJO, (CPF/MF sob nº 566.033.394-04 e CI nº 913618-SSP/RN), brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 1012, Aptº 602, Condomínio Belo Tirol Residence, Tirol, em Natal/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA**, (CPF/MF sob nº 026.012.434-65 e CI nº 1609532-SSP/RN), brasileiro, solteiro, trabalhador serviços de proteção e segurança exceto militar, residente e domiciliado na Rua Marcassita, nº 410, Neópolis, em Natal/RN; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 97.000,00**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 13.738,73**, recursos próprios; **b) R\$ 9.261,27**, recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es); **c) R\$ 17.960,00**, recursos concedidos pelo

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, d) R\$ 56.040,00, mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 100564.14.3 (Inscrição IPTU nº 1.2211.043.04.0338.0000.3 e Sequencial nº 2065474.0), em nome do Sr. José Antonio Alves da Silva, no valor recolhido de R\$ 2.547,00, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 106.000,00, em data de 06/02/2014, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/02/2014.

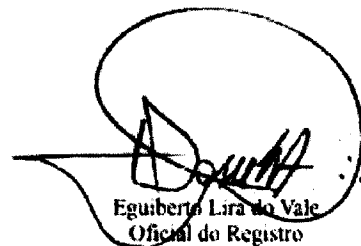


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, o proprietário, Sr. **José Antonio Alves da Silva**, já qualificado deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de R\$ 56.040,00, a ser amortizados em 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5939%, vencendo-se a primeira em 05 de março de 2014, no valor inicial de R\$ 290,51, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R\$ 106.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% do Sr. **José Antonio Alves da Silva**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 20/02/2014.



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8 - Prenotação nº 289.462

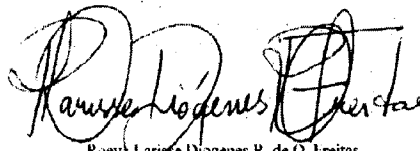
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 19 de junho de 2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 102000.26.3 (Inscrição nº 1.2211.043.04.0338.0000.3 - Sequencial nº 2065474.0), tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.500,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 150.000,00, em data de 16/06/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a

Matrícula: 62649

Pág. 6

propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 118.665,78** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Jose Antonio Alves da Silva, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado** no dia 13/01/2026, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6-(compra) e R.7-(alienação fiduciária)**, em data de 02/02/2014, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 1072/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "**negativo**" para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: cdt2ajifu4. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150083978IXT**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/07/2026.


Rósea Larissa Diogenes R. de O. Freitas
Nôtiária e Registradora Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBLRV-7P8ZS-WF22S-DERHM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SBLRV-7P8ZS-WF22S-DERHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>